



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Almadina

Quinta-feira • 22 de Junho de 2023 • Ano XIX • Nº 3807

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Milton Silva Cerqueira / Secretário - Ass. Comunicações / Editor - Governo
Rua Euzébio Ferreira, nº 26, Térreo Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QZIYRUMYNDBBNZU1NJG2NT

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

PORTARIA 063/2023

Altera o horário de funcionamento da Prefeitura Municipal de Almadina e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ALMADINA, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, notadamente as constantes do Artigo 68, VIII da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o horário de funcionamento da Administração Municipal de Almadina, que passará a funcionar no horário de 08:00h às 14:00h, de segunda-feira a sexta-feira.

Parágrafo único – O horário acima especificado deverá ser observado por todas as Secretarias Municipais e demais órgãos públicos municipais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 22 de junho de 2023.

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Karoline de Oliveira e Silva
Sec. de Gestão e Planejamento